



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Errata	10
Atos Administrativos	11
Editais de notificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 119/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o Decreto nº 2532, de 03 de julho de 2023, fica concedido aos motoristas que prestam o transporte com ônibus da municipalidade, para as cidades de Votuporanga e Fernandópolis, abaixo relacionados uma diária mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com alimentação.

ODAIR MAZZINI - RG. Nº 10.***.***.- CPF/MF. nº 002.***.***.82

MIKE MULLHER GOMES PEREIRA SANTANA - RG. nº 64.***.***.4 - CPF/MF nº 527.***.***.91

MAURO SÉRGIO XAVIER - RG. Nº 23***.***.4 - CPF/MF. Nº 133.***.***.84

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto a Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **THARINE LARIANE ANGELO DA SILVA**, portadora do RG. nº 47.***.***-8 e do CPF. nº 368.***.***-42, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **FERNANDO AUGUSTO SUZUKI**, portador do RG. nº 30.***.***-3 e do CPF. nº 368.***.***-14, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **SABRINA FELTRIN DE BRITO**, portadora do RG. nº 43.***.***-5 e do CPF. nº 429.***.***-20, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **LEONARDO BALSAN**, portador do RG. nº 53.***.***-0 e do CPF. nº 485.***.***-84, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 3 de 16

Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.
Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **IVAN PIRES DE SOUZA**, portador do RG. nº 53.***.***-5 e do CPF. nº 473.***.***-85, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **VINICIUS EZIQUEL COSTA PADUA**, portador do RG. nº 57.***.***-6 e do CPF. nº 420.***.***-95, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **JULIANA TOFANINI REZENDE**, portadora do RG. nº 40.***.***-5 e do CPF. nº 368.***.***-08, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **ISABELA GUEDES DE NOVAES**, portadora do RG. nº 53.***.***-9 e do CPF. nº 461.***.***-04, para o cargo público de **ESCRITURÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **DAVI GARCIA SANTANA**, portador do RG. nº 44.***.***-3 e do CPF. nº 383.***.***-50, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 4 de 16

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **LUCAS FRANCO HIGINO MICAS**, portador do RG. nº 45.***.***-7 e do CPF. nº 449.***.***-90, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **LETICIA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG. nº 47.***.***-1 e do CPF. nº 365.***.***-13, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **EDINEIA MUNHOZ ZUQUE**, portadora do RG. nº 20.***.***-2 e do CPF. nº 133.***.***-79, para o cargo público de **ORIENTADOR SOCIAL** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **DANGELA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES**, portadora do RG. nº 40.***.***-7 e do CPF. nº 342.***.***-07, para o cargo público de **COZINHEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **ROSEMEIRE PEREIRA GUEDES DE NOVAES**, portadora do RG. nº 26.***.***-3 e do CPF. nº 291.***.***-83, para o cargo público de **COZINHEIRA** de **PROVIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 5 de 16

EFETIVO, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **SILVANA CAMARGO**, portadora do RG. nº 19.***.***-9 e do CPF. nº 080.***.***-95, para o cargo público de **COZINHEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **IDENIR DE LIMA DA SILVA**, portadora do RG. nº 40.***.***-2 e do CPF. nº 285.***.***-61, para o cargo público de **COZINHEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **SIRLEI DE JORGE GALERANI**, portadora do RG. nº 25.***.***-5 e do CPF. nº 167.***.***-62, para o cargo público de **COZINHEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **LUCIENE ALVES DE CASTRO**, portadora do RG. nº 33.***.***-7 e do CPF. nº 354.***.***-79, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **CICERA ISABEL DE BARROS**, portadora do RG. nº 46.***.***-7 e do CPF. nº 410.***.***-50, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 6 de 16

Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.
Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **MARIA JOSE CAPELLI**, portadora do RG. nº 30.***.***-1 e do CPF. nº 279.***.***-92, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **TAMIRES PINHEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 53.***.***-0 e do CPF. nº 441.***.***-90, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS PUPIM**, portadora do RG. nº 45.***.***-3 e do CPF. nº 357.***.***-47, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **CARINA DA COSTA**, portadora do RG. nº 45.***.***-3 e do CPF. nº 377.***.***-69, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **RITA DE CASSIA BINATI PEDROSO**, portadora do RG. nº 40.***.***-7 e do CPF. nº 348.***.***-65, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 7 de 16

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **JOSIELE CRISTINA PAULA ARANTES COSTA**, portadora do RG. nº 40.***.***-6 e do CPF. nº 368.***.***-06, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **MARCIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA**, portadora do RG. nº 55.***.***-6 e do CPF. nº 049.***.***-46, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **GLEISE DAIANE DOS SANTOS BATISTA**, portadora do RG. nº 30.***.***-4 e do CPF. nº 306.***.***-70, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **MARLETE MOREIRA DA COSTA MODA**, portadora do RG. nº 23.***.***-8 e do CPF. nº 133.***.***-00, para o cargo público de **FAXINEIRA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **KAIQUE SOARES**, portador do RG. nº 59.***.***-5 e do CPF. nº 493.***.***-36, para o cargo público de **ZELADOR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 8 de 16

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA**, portador do RG. nº 58.***.***-5 e do CPF. nº 480.***.***-77, para o cargo público de **ZELADOR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **EDSON ZANARDI**, portador do RG. nº 29.***.***-0 e do CPF. nº 248.***.***-78, para o cargo público de **ZELADOR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **SANDRA MARIA DA CRUZ**, portadora do RG. nº 22.***.***-7 e do CPF. nº 121.***.***-78, para o cargo público de **ZELADOR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **EZEQUIEL GOMES COELHO**, portador do RG. nº 18.***.***-9 e do CPF. nº 077.***.***-21, para o cargo público de **ZELADOR** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **THIAGO FUNGARO**, portador do RG. nº 40.***.***-3 e do CPF. nº 315.***.***-62, para o cargo público de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 9 de 16

Meridiano, 03 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **DENISE MACHADO**, portadora do RG. nº 53.***.***-5 e do CPF. nº 458.***.***-16, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 05 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **ANA CAROLINA CLARO RODRIGUES**, portadora do RG. nº 49.***.***-0 e do CPF. nº 430.***.***-93, para o cargo público de **ORIENTADOR SOCIAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 05 de julho de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA ELETRICA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETIVO: FICAM ASSIM ACRESCIDOS AO CONTRATO DE Nº 110/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 22.393,41 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 04/07/2023.

Meridiano/SP, 04 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA ELETRICA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETIVO: Fica assim reequilibrado o contrato nº 110/2022, alterando o valor do contrato, acrescentando assim um importe de R\$88.252,85 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 05/07/2023.

Meridiano/SP, 05 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 10 de 16

Errata

ERRATA

Na publicação de 03 de julho de 2023, edição nº 1424, pág. 02 na Adjudicação do Pregão Presencial 004/2023, Processo 053/2023, Ata de Registro de Preço 001/2023.

Onde se lê: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, itens 1 e 3, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA DO PF- PREÇO FÁBRICA DA TABELA DA CMED/ANVISA - SÃO PAULO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de desconto do item 01- ÉTICO: 0,20% e o valor de desconto ao **item 03-GÉNERICO: 39,00%**.

Lê - se: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, itens 1 e 3, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA DO PF- PREÇO FÁBRICA DA TABELA DA CMED/ANVISA - SÃO PAULO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de desconto do item 01- ÉTICO: 0,20% e o valor de desconto ao **item 03-GÉNERICO: 52,00%**.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 06 de Julho de 2023.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação de 03 de julho de 2023, edição nº 1424, pág. 03 no Extrato de Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 004/2023, Processo 053/2023, Ata de Registro de Preço 001/2023.

Onde se lê: Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Valor de desconto ao ITEM 01 ÉTICO: 0,20%
Valor de desconto ao ITEM 03 GÉNERICO: **39,00%**

Lê - se Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Valor de desconto ao ITEM 01 ÉTICO: 0,20%
Valor de desconto ao ITEM 03 GÉNERICO: **52,00%**
Prefeitura Municipal de Meridiano, 06 de Julho de 2023.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 11 de 16

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000



Meridiano/SP, 03 de julho de 2023.

NOTIFICAÇÃO N. 014/2023

CONTRATO N.: 062/2023
O.S: 004/2023- - Emitida em 26 de junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para a Revitalização da Iluminação Pública Municipal, situada no Canteiro Lateral da Rua Tádão Tobita a via de acesso Tancredo de Almeida Neves, localizados no Município de Meridiano-SP."
CONTRATADA: DREAM ENERGIA LTDA – ME.
CNPJ: 33.060.994/0001-90
ASSUNTO: FALHAS CONSTRUTIVAS À SEREM REPARADAS NA OBRA.

A fiscalização do Departamento de Engenharia do Município de Meridiano, no exercício de suas atribuições, em conformidade Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 69º "DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS" e com "CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA": do contrato em epigrafe, vem notificar a empresa CONTRATADA (DREAM ENERGIA LTDA – ME) pelas situações constatadas que podem ensejar risco de prejuízo às obrigações previstas no Contrato nº062/2023, bem como prejuízo ao erário. Tais situações são descritas a seguir:

- I. Após vistoria in loco, com a finalidade de atestar as condições atuais de execução da obra, foi constatada incoerência na execução das bases dos postes, onde o que foi encontrado in loco, não está compatível com o projeto licitado.;
- II. Foi constatada diferença no comprimento da base, onde no projeto possui 400 (quatrocentos) milímetros e na obra foi encontrado em média 33 (trinta e três) centímetros;
- III. Foi constatada diferença no largura da base, onde no projeto possui 400 (quatrocentos) milímetros e na obra foi encontrado em média 33 (trinta e três) centímetros.;
- IV. Foi constatada diferença na altura da base, onde no projeto possui 400 (quatrocentos) milímetros e na obra foi encontrado em média 10 (dez) centímetros.;
- V. Foi constatada diferença no comprimento das estacas, onde no projeto possui 1000 (mil) milímetros e na obra foi encontrado em média, subtraindo a base, 60 (sessenta) centímetros;

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000



VI. Foi constatado que a armadura utilizada na estaca está incompatível com o projeto;

VII. Foi constatado incoerência na quantidade de chumbadores, onde no projeto possui 4 (quatro), e na obra foi encontrada a presença de 3 (três);

Com base nas exposições realizadas acima reitera-se as obrigações da CONTRATADA junto a CONTRATANTE, bem como destaca-se a seguir as inconformidades verificadas na obra em relação ao que consta no instrumento contratual em epígrafe:

"CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA":

(...)

6.6..."A CONTRATADA deverá reexecutar qualquer serviço que apresentem falhas construtivas, imperícia, ou que tenha sido executado em desacordo com as especificações."

6.10..."A contratada providenciará e manterá Diário de Obras (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro."

(...)

"CLAUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E DA RECISÃO":

(...)

7.1... "Descumprindo, a CONTRATADA, qualquer das cláusulas desta avença quanto à execução dos serviços, incorrerá em multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, exceto quando se referenciar ao estabelecimento ao item 2.2 da cláusula Segunda. A aplicação das multas será atribuída à CONTRATANTE, e para si, a título indenizatório."

(...)

Com base nos argumentos citados, a fiscalização do Setor de Engenharia do Município de Meridiano vem notificar, através deste, a empresa DREAM ENERGIA LTDA – ME a tomar providências imediatas em face das situações relatadas.

Estabelece-se ainda a paralisação imediata dos serviços e o prazo de 15 (quinze) dias úteis para empresa DREAM ENERGIA LTDA – ME corrigir e/ou atender a todos os itens expostos, bem como manifestar-se acerca de quaisquer entendimentos diferentes dos apresentados neste documento. Registra-se ainda que no caso de não atendimento e/ou apresentação de justificativa plausível fica a DREAM ENERGIA LTDA – ME sujeita a sofrer sanções administrativas nos termos da **Lei Federal n.8.666/1993, Art. 87 e 88.**

Página 2de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000



Ainda nos termos da **Lei Federal n. 8.666/1993** fica a DREAM ENERGIA LTDA – ME responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, referente execução do contrato em epígrafe, durante a vigência contratual.

RECEBI EM: ____/____/____

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI
CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA
CONTRATANTE

DREAM ENERGIA LTDA – ME
CNPJ: 33.060.994/0001-90
CONTRATADA

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 14 de 16

ANEXO I

Relatório de Vistoria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 15 de 16





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1427

Página 16 de 16



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b6b6-b58b-134f-52ac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1427, ano IX, veiculado em 06 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 06/07/2023 às 16:31:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6b6-b58b-134f-52ac>